

DECRETO Nº 000023/22 de 27 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 023/2022

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA

DECRETA:

Em 27/01/22

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.977,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI
						400,00
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.39.00.00.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI
						117,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.94.00.00.00.00						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
						1.460,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00						MATERIAL DE CONSUMO
						400,00
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.52.00.00.00.00						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
						117,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00						MATERIAL DE CONSUMO
						1.460,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2022


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal